P O R T A R I A Nº 776/2025

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 03171/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 18/02/2025 a 19/03/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, **PRISCILA MOREIRA DA MOTTA**,Docente I, matrícula nº 8729, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique – se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 26 de fevereiro de 2025.

Phoca PDF

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF